

DECISÃO Nº 094/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 31/03/2017, tendo em vista o constante no processo nº 23078.038173/10-39, de acordo com o Parecer nº 050/2017 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, e a Kungliga Tekniska Högskolan - KTH, Suécia, objetivando definir as medidas comuns para promover o intercâmbio de estudantes pela KTH e pela UFRGS. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do Convênio original, cujo objetivo é o intercâmbio de um estudante por ano acadêmico, sendo um estudante por dois semestres ou dois estudantes por apenas um semestre ao longo de um ano, pelo período de 5 (cinco) anos.

Porto Alegre, 31 de março de 2017.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.